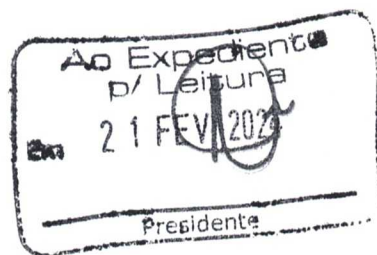




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 08 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar iluminação pública na extensão da RJ-149, Mangaratiba/RJ”.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores, visto que o local citado necessita da troca das lâmpadas queimadas e colocação de iluminação nos postes que ainda não têm braço. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem passa ou reside no local, visando a erradicação de oportunidade para assalto ou outra forma de violência.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2024.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

